

| <b>PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DA BEIRA INTERIOR NORTE</b>   |  |
|--|--|
| <b>Objectivos específicos comuns</b>   |  |
| a) Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;  |  |
| b) Diminuir a área queimada;   |  |
| c) Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão, nomeadamente:   |  |
| i) Divulgar informação relevante para o desenvolvimento da gestão florestal;   |  |
| ii) Realização do cadastro das propriedades florestais;  |  |
| iii) Redução das áreas abandonadas;  |  |
| iv) Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada;   |  |
| v) Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público alvo;   |  |
| d) Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;   |  |
| e) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do Plano.  |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Douro e Côa</b>  |  |
| a) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;   |  |
| b) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;  |  |
| c) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:  |  |
| i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;  |  |
| ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;  |  |
| d) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada à conservação dos espaços florestais, nomeadamente:   |  |
| i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;   |  |
| ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (por exemplo: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca; |  |
| e) Aumentar a actividade associada à caça, nomeadamente:   |  |
| i) O conhecimento do potencial cinegético da região;   |  |
| ii) O número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;   |  |
| iii) O nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;  |  |
| f) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;                          |  |

|  |  |
|--|--|
| g) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados.   |  |
| <b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>   |  |
| Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Excepto os municípios de Meda e Pinhel.)  |  |
| Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Excepto os municípios de Meda e Pinhel.)  |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (Excepto os municípios de Meda e Pinhel.)  |  |
| Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Excepto o município de Almeida e a zona a sul da albufeira de Santa Maria de Aguiar.)                                 |  |
| Povoamento puro de pinheiro-manso, para produção de lenho. (Na generalidade da sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de pinheiro-manso, para produção de fruto. (Na generalidade da sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de azinheira, para produção de fruto e lenho. (Excepto zona a noroeste da serra da Marofa)   |  |
| Outro  |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Raia Norte</b>   |  |
| a) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:  |  |
| i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;  |  |
| ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;  |  |
| b) Aumentar a actividade associada à caça, nomeadamente:   |  |
| i) O conhecimento do potencial cinegético da região;   |  |
| ii) O número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;   |  |
| iii) O nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;  |  |
| c) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, nomeadamente:  |  |
| i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;   |  |
| ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (por exemplo: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca; |  |
| d) Recuperar áreas em situação de risco de erosão alto para médio e as de médio para baixo;  |  |
| e) Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo.   |  |
| <b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>   |  |
| Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Nos municípios do Fundão, Covilhã e Belmonte)  |  |

|  |  |
|--|--|
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. (Toda a sub-região, excepto os municípios de Belmonte, entre Comeal da Torre e Caria, Fundão e Celorico da Beira, entre Baraçal e Porto da Carne.)   |  |
| Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (A este do município de Trancoso, entre Esporões e Fiães, a norte do município de Pinhel, entre Bouça e Carvalhal, a oeste do município do Sabugal, entre Bendada e Moita, e a este do município do Fundão, entre Salgueiro e Atalaia do Campo.) |  |
| Povoamento puro de azinheira, para produção de fruto e lenho. (Toda a sub-região, excepto a norte do município da Meda (a norte de Outeiro dos Gatos) e o município do Fundão.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho. (Envolvente da serra da Estrela e zona sul/sudeste do município de Sabugal.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-cerquinho, para produção de fruto e de lenho. (Nos municípios de Fornos de Algodres, sudoeste de Celorico da Beira, Belmonte, Covilhã e Fundão, a norte do vale da ribeira de Meimoa.)   |  |
| Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Toda a sub-região, excepto os municípios de Belmonte, entre Comeal da Torre e Caria, Fundão e Celorico da Beira, entre Baraçal e Porto da Carne.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Toda a sub-região, excepto os municípios de Belmonte, entre Comeal da Torre e Caria, Fundão e Celorico da Beira, entre Baraçal e Porto da Carne.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (Toda a sub-região, excepto os municípios de Belmonte, entre Comeal da Torre e Caria, Fundão e Celorico da Beira, entre Baraçal e Porto da Carne.)   |  |
| Outro  |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Estrela</b>  |  |
| a) Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio, nomeadamente:   |  |
| i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio nas zonas identificadas;   |  |
| ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;   |  |
| iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico;   |  |
| iv) Controlar os impactes dos visitantes sobre as áreas de conservação;  |  |
| b) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;  |  |

|  |  |
|--|--|
| c) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados;   |  |
| d) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:  |  |
| i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;  |  |
| ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;  |  |
| e) Desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;  |  |
| f) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;  |  |
| g) Promover a produção de produtos não lenhosos, nomeadamente a castanha, os cogumelos e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais.  |  |
| <b>MODELO DE SILVICULTURA</b>  |  |
| Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Unicamente a este do município da Covilhã, entre Gonçalo e Tortosendo.)  |  |
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. (Unicamente a este do município da Covilhã, entre Gonçalo e Tortosendo.)   |  |
| Povoamento puro de azinheira, para produção de fruto e lenho. (Nos municípios da Guarda e de Manteigas, a este do município de Celorico da Beira, entre Vale de Azares e Salgueiro de Baixo, e na Covilhã - excepto a oeste de Tortosendo. ) |  |
| Povoamento puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região, excepto a sul de Verdelhos e a oeste da Covilhã.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (Toda a sub-região.)   |  |
| Outro  |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Torre</b>  |  |
| a) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados;   |  |
| b) Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio, nomeadamente:   |  |
| i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio nas zonas identificadas;                               |  |
| ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;   |  |

|  |  |
|--|--|
| iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico;   |  |
| iv) Controlar os impactes dos visitantes sobre as áreas de conservação;  |  |
| c) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;  |  |
| d) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:  |  |
| i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;  |  |
| ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;  |  |
| e) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados.                          |  |
| <b>MODELO DE SILVICULTURA</b>  |  |
| Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (Toda a sub-região.)   |  |
| Outro  |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Alto Mondego</b>   |  |
| a) Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo;   |  |
| b) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:  |  |
| i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;  |  |
| ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;  |  |
| c) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, nomeadamente:  |  |
| i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;   |  |
| ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (por exemplo: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca; |  |
| d) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.  |  |

| <b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>   |  |
|--|--|
| Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Excepto o extremo norte, entre Figueiró da Serra e Maceira.)   |  |
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. (Excepto o extremo norte, entre Figueiró da Serra e Maceira.)  |  |
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de fruto do medronheiro. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-cerquinho, para produção de fruto e de lenho. (Norte do município de Gouveia e a sul de Fornos de Algodres.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (Toda a sub-região.)   |  |
| Outro  |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Alto Alva</b>  |  |
| a) Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo;   |  |
| b) Promover a produção de produtos não lenhosos, nomeadamente os cogumelos, o pinhão, o medronho e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais;  |  |
| c) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados;   |  |
| d) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;  |  |
| e) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada à conservação dos espaços florestais, nomeadamente:   |  |
| i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;   |  |
| ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (por exemplo: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca. |  |
| <b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>   |  |
| Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho e fruto. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração. (Excepto o extremo este, entre Várzea de Meruge e Folhadosa.)  |  |

|  |  |
|--|--|
| Povoamento puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração. (Excepto o extremo este, entre Várzea de Meruge e Folhadosa.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-cerquinho, para produção de fruto e de lenho. (Excepto o extremo este, entre Várzea de Meruge e Folhadosa.)  |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (Toda a sub-região.)   |  |
| Outro  |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Vale do Alva</b>   |  |
| a) Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo;   |  |
| b) Promover a produção de produtos não lenhosos, nomeadamente os cogumelos, o medronho, a castanha e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais;  |  |
| c) Adequar os espaços florestais à crescente procura de actividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico, nomeadamente:   |  |
| i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio nas zonas identificadas; |  |
| ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;   |  |
| iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico;   |  |
| d) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;  |  |
| e) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, associando-a ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais, nomeadamente:  |  |
| i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;   |  |
| ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (por exemplo: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca.               |  |

| <b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>   |  |
|--|--|
| Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho do pinheiro-bravo e fruto do medronheiro. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração. (Unicamente a sul, entre Cabeço e Vide.)   |  |
| Povoamento puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração. (Unicamente a sul, entre Cabeço e Vide.)   |  |
| Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-cerquinho, para produção de fruto e de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (Toda a sub-região.)   |  |
| Outro  |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Cova da Beira</b>  |  |
| a) Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo;   |  |
| b) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:  |  |
| i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;  |  |
| ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;  |  |
| c) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores, nomeadamente:  |  |
| i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;   |  |
| ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (por exemplo: acessos e pontos de pesca) enquadradas com as do recreio e criar zonas concessionadas para a pesca; |  |
| d) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.  |  |

| <b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>  |  |
|---|--|
| Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Excepto o extremo norte, em Cortes do Meio, e na faixa nordeste-sudoeste, entre Enxabarda e Ladeira.)                       |  |
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. (Excepto no extremo sudoeste, entre Bogas de Cima e Bogas de Baixo.)  |  |
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho e fruto. (Excepto o extremo norte, em Cortes do Meio e na faixa nordeste-sudoeste, entre Enxabarda e Ladeira.) |  |
| Povoamento puro de cerejeira-brava, para produção de lenho. (Em toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração. (Unicamente entre Barroca e Bogas de Baixo.)  |  |
| Povoamento puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração. (Unicamente entre Barroca e Bogas de Baixo.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho. (Excepto a sul, entre Barroca e Santa Luzia.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Excepto no extremo sudoeste, entre Bogas de Cima e Bogas de Baixo.)  |  |
| Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Excepto no extremo sudoeste, entre Bogas de Cima e Bogas de Baixo.)  |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto. (Excepto no extremo sudoeste, entre Bogas de Cima e Bogas de Baixo.)  |  |
| Outro   |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Gardunha</b>  |  |
| a) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;   |  |
| b) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:   |  |
| i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;   |  |
| ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;   |  |
| c) Aumentar a actividade associada à caça, enquadrando-a com o aproveitamento para recreio nos espaços florestais, nomeadamente:  |  |
| i) O conhecimento do potencial cinegético da região;  |  |
| ii) O número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;  |  |
| iii) O nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;   |  |
| d) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais, nomeadamente:   |  |

|  |  |
|--|--|
| i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;   |  |
| ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (por exemplo: acessos e pontos de pesca) enquadradas com as do recreio e criar zonas concessionadas para a pesca;     |  |
| e) Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio, nomeadamente:   |  |
| i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio nas zonas identificadas;                     |  |
| ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;   |  |
| iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico;   |  |
| iv) Controlar os impactes dos visitantes sobre as áreas de conservação;  |  |
| f) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados.   |  |
| <b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>   |  |
| Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho. (Unicamente a este, na zona de Alcaide.)  |  |
| Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho. (Unicamente a este, na zona de Alcaide.)   |  |
| Povoamento puro de cerejeira-brava, para produção de lenho. (Em toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)   |  |
| Outro  |  |
| <b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Malcata</b>  |  |
| a) Adequar os espaços florestais com valor paisagístico e potencial para recreio ao seu uso para actividades de recreio e lazer ligadas à natureza de forma equilibrada e em consonância com os objectivos de conservação da área; |  |
| b) Adequar a gestão dos espaços florestais aos objectivos de conservação;  |  |

|   |  |
|---|--|
| c) Favorecer e expandir os habitats com elevado valor ecológico e de suporte à fauna e à flora protegidas, em especial os habitats de suporte ao lince e ao abutre preto;   |  |
| d) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:   |  |
| i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;   |  |
| ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;   |  |
| e) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;   |  |
| f) Promover a produção de produtos não lenhosos, nomeadamente o medronho, os cogumelos e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais.   |  |
| <b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>  |  |
| Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Na generalidade da sub-região - sobretudo nas vertentes viradas a sul).  |  |
| Povoamento puro de azinheira em alto fuste, para produção de fruto, lenha e ou lenho. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho. (Toda a sub-região.)  |  |
| Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. (Toda a sub-região)   |  |
| Outro   |  |
| <b>Defesa da floresta contra incêndios</b>  |  |
| <b>Gestão de combustíveis: Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível</b>   |  |
| Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;   |  |
| Pela rede ferroviária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante contada a partir dos carris externos numa largura não inferior a 10 m;   |  |
| Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação                              |  |
| Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios. |  |

|   |  |
|---|--|
| Nos parques de campismo, nas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m |  |
| A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 ha e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 ha e 20 ha nas situações de maior risco de incêndio, definidas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e o seu desenho e localização devem ter em especial atenção o comportamento previsível do fogo.   |  |
| Nas ações de arborização, de rearborização e de reconversão florestal os povoamentos monoespecíficos e equiétricos não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados, alternativamente:  |  |
| a) Pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixo risco de incêndio;  |  |
| b) Por linhas de água e respectivas faixas de protecção, convenientemente geridas;  |  |
| c) Por faixas de arvoredos de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.   |  |